



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar

Ofício

Número de Referência: Ofício nº 04/2020.

Interessado: Câmara Municipal de Pindamonhangaba.

Assunto: Solicitação de melhorias na segurança pública do município de Pindamonhangaba.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 3275/2020
Data: 01/07/2020 Horário: 15:19
LEG - Ofício - REQ 79/2020

Senhor Presidente

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência, cópias das manifestações exaradas pela Delegacia Geral de Polícia e pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 16 de junho de 2020.

RENATO LEMES
Assessor do Secretário
Parlamentar



SSPOF202000768A

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por RENATO LEMES - 17/06/20 às 12:51:56.
Documento N°: 5757416-323 - consulta à autenticidade em
www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5757416-323

SIGA 



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA - VEREADOR - FELIPE CÉSAR

Assunto: SOLICITA PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTOS AS MEDIDAS NO QUE SE REFERE A SEGURANÇA PÚBLICA DE PINDAMONHANGABA

Número de referência: OFÍCIO Nº 04/2020 DE 28/01/2020

DESPACHO : APJ/DGPAD - 1242/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba encaminha o Requerimento nº 79/2020, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, que solicita medidas relacionadas à segurança pública local.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 1 - São José dos Campos, a Delegacia de Polícia do município de Pindamonhangaba informou que diversas diligências foram realizadas por equipes policiais civis subordinadas, em especial, buscando esclarecer os crimes contra o patrimônio, as quais resultaram em representações por prisão temporária no curso dos inquéritos policiais e por conversão em prisão preventiva ao término das investigações. Ainda, mencionou a atual carência de recursos humanos também alcança aquela Unidade Policial (fl. 12).

A Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté corroborou a informação apresentada, reconhecendo o empenho dos Policiais Civis que atuam no município de Pindamonhangaba, no exercício das atividades de polícia judiciária (fl 14).

A Diretoria do DEINTER 1 - São José dos Campos acolheu a instrução realizada pela hierarquia e consignou que, após a conclusão dos concursos, cursos de formação técnico-profissional em andamento e eventuais novas designações de policiais civis, pretende remanejar efetivo policial para as Delegacias de Polícia de Pindamonhangaba, bem como destinar novas viaturas policiais, quando houver novas aquisições pelo Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (fl. 16).

Instado, o Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), por meio da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos procedeu à anotação da demanda visando a subsidiar futuros concursos públicos e eventuais programas de remanejamento. Ainda, informou que estão em fase de conclusão os concursos para o preenchimento de 250 (duzentos e cinquenta) cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia, 800 (oitocentos) cargos na carreira de Escrivão de Polícia, 600 (seiscentos) para a carreira de Investigador de Polícia, 300 (trezentos) para a carreira de Agente de Telecomunicações Policial, 200 (duzentos) cargos vagos para a carreira de Papiloscopista Policial, 200 (duzentos) para a carreira de Auxiliar de Papiloscopista Policial e 400 (quatrocentos) cargos vagos na carreira de Agente Policial e, após encerramento dos certames e dos respectivos cursos de formação, os novos policiais civis serão

Classif. documental

006.01.10.004



Assinado com senha por ELISABETE FERREIRA SATO - 03/06/20 às 10:46:37.
Documento Nº: 5445220-982 - consulta à autenticidade em
www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5445220-982



PCSPDES202008852A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo

Polícia Civil do Estado de São Paulo

DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

designados aos Departamentos de Polícia Judiciária do Estado, conforme critérios de eficiência e razoabilidade.

Consigne-se que foi autorizada a abertura de novos concursos públicos, visando ao provimento, para o exercício de 2020, de 250 cargos vagos de Delegado de Polícia, 1.600 cargos vagos de Escrivão de Polícia, 900 cargos vagos de Investigador de Polícia e 189 (cento e oitenta e nove) para a carreira de Médico Legista.

Assim, a Diretoria do DEINTER 1- São José dos Campos, por meio da hierarquia, está adotando as medidas de polícia judiciária cabíveis no combate aos crimes patrimoniais naquela região. Conforme as informações apresentadas pelo DAP, por ora, não há possibilidade de aumento do efetivo policial, sem prejuízo de nova análise quando presentes os recursos necessários.

À vista do exposto, remeta-se o presente à Assessoria Parlamentar, por meio da Assistência Policial Civil

São Paulo, 03 de junho de 2020.

Elisabete Ferreira Sato

Delegado de Polícia Diretor

DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Ofício

Número de Referência: GabCmtG-2088/100/20

Interessado: SSP

Assunto: Pedido de intensificação do policiamento (PAR-REC/SSP)

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2020/00423, que trata do Requerimento nº 79, de 2020, de autoria do Vereador Felipe César, do Município de Pindamonhangaba, encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, de medidas urgentes no que se refere à segurança pública daquele município, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Comando de Policiamento do Interior-1 (CPI-1), que o Comando do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior (5º BPM/I), Organização Policial-Militar responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo no Município em epígrafe, esclareceu que foi realizado contato com o Edil e agendada reunião com o Comandante da 2ª Companhia PM para a data de 11 de maio de 2020.

Não obstante, foi reforçado junto ao Comando do 5º BPM/I para que mantenha especial atenção aos indicadores criminais da urbe em tela, adotando-se, de imediato, as medidas preventivas e/ou repressivas que sejam necessárias.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por PAULO HENRIQUE FONTOURA FARIA - 04/05/20 às 15:20:58.
Documento Nº: 4644653-6623 - consulta à autenticidade em
www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4644653-6623



PMESPOF/202018322A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G
São Paulo, 04 de maio de 2020.

PAULO HENRIQUE FONTOURA FARIA
CORONEL PM
GAB CMT G



Assinado com senha por PAULO HENRIQUE FONTOURA FARIA - 04/05/20 às 15:20:58.
Documento Nº: 4644653-6623 - consulta à autenticidade em
www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4644653-6623



PMESPOF1202018322A